



✓
R

MINUTA DA ATA N.º 01/2025

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/2/2025

Aos **vinte sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco**, no Auditório da Biblioteca Municipal / Centro Cultural, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Humberto José Baptista Oliveira, coadjuvado por Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, 1º Secretário, e Micaela Barreto Seco da Costa, 2ª Secretária, com a seguinte Ordem Trabalhos:

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

- 2.1 – Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos. -----
- 2.2 – Apreciação e votação da ata n.º 6 de dezembro de 2024. -----
- 2.3 – Outros pontos eventuais previstos no Regimento. -----

III

Período da Ordem do Dia

- 3.1 - Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 3.2 - Declaração de Pagamentos, Recebimentos em Atraso e Compromissos Plurianuais em 31/12/2024. -----
- 3.3 - Discussão e votação de Mapa de Fluxos de Caixa e DDORC - Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024. -----
- 3.4 - Discussão e votação da proposta de Revisão nº 1 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025. -----
- 3.5 - Discussão e votação dos Acordos de Colaboração entre o Município de Penacova e a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, Freguesia de Lorvão e Freguesia de Figueira de Lorvão, relativo aos Postos dos CTT. -----
- 3.6 - Discussão e votação dos Contrato de Delegação de Competências para a Gestão do Espaço do Cidadão com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, com a Freguesia de Lorvão, com a Freguesia de Figueira de Lorvão e com a Freguesia de Sazes do Lorvão. -----

✓
12

3.7 - Discussão e votação de Contratos Programa entre o Município de Penacova e a Penaparque2
E.M.: -----

3.7.1 Contrato Programa - Gestão e Promoção de Visitas, Eventos e Atividades Culturais e Turísticas
no Mosteiro de Lorvão; -----

3.7.2 Contrato Programa - Gestão de Infraestruturas Turísticas; -----

3.7.3 Contrato Programa - Gestão e Manutenção de Espaços Verdes e de Lazer. -----

3.8 - Discussão e votação da renovação do Contrato Interadministrativo com o Agrupamento de Escolas
de Penacova. -----

3.9 – Discussão e votação da proposta de nomeação de Auditor Externo às Contas do Município de
Penacova, para o ano de 2025. -----

3.10 - Discussão e votação da proposta de integração de despesas referentes a 2024, nos Contratos
Interadministrativos com as Freguesias de 2025. -----

3.11 - Conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das autorizações
prévias genéricas, ao abrigo das deliberações de 21 de dezembro de 2023 e 20 de dezembro de 2024.

3.12 – Designação dos membros da Assembleia Municipal representantes no Conselho Consultivo, no
âmbito do Regulamento de Gestão do Monumento Natural Local da Livraria do Mondego, nos termos
da alínea a), do n.º 1, do artigo 8º. -----

3.13 – Designação de representantes da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Turismo, nos
termos da alínea l) do artigo 5º do respetivo Regulamento. -----

Hora de abertura: 19H00. -----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com
vista à sua exequoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

2.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 6 DE DEZEMBRO DE 2024. -----

Colocada à discussão, a ata n.º 6/2024, de 20 de dezembro de 2024, antecipadamente remetida, depois
de lida, foi aprovada por maioria, com 26 votos a favor e 1 abstenção. -----

Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na reunião a que a mesma
respeita. -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA



3.1 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS, RECEBIMENTOS EM ATRASO E COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM 31/12/2024.-----

DECLARAÇÃO

Anabela Sousa Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, da Câmara Municipal de Penacova, para os efeitos previstos no artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, declara que: -----

1. Todos os compromissos plurianuais existentes a 31 dezembro de 2024 se encontram devidamente registados na aplicação informática SNC – Sistema de Normalização Contabilística e são as constantes do seguinte mapa: -----

Ano	Montante
2025	4 034 964,52
2026	1 373 995,20
2027	1 273 808,66
2028	1 222 969,34
Seguintes	8 068 750,96

2. Os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2024 são os mencionados no mapa seguinte:-----

Pagamentos em atraso a 31-12-2024	0,00 €
Recebimentos em atraso a 31-12-2024	601 507,27 €

Esta informação nos termos da alínea c) do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação, deve ser enviada à Câmara Municipal e Assembleia Municipal. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Declaração de Pagamentos, Recebimentos em Atraso e Compromissos Plurianuais em 31/12/2024. -----

R

3.3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MAPA DE FLUXOS DE CAIXA E DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2024. -----

Face ao documento apresentado, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 12 a favor e 16 abstenções, aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa e DDORC – Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024. -----

3.4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO Nº 1 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2025. -----

De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 12 votos a favor e 16 abstenções, aprovar a proposta de Revisão nº 1 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025. -----

3.5 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ACORDOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO, FREGUESIA DE LORVÃO E FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, RELATIVO AOS POSTOS DOS CTT. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Acordos de Colaboração entre o Município de Penacova e a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, Freguesia de Lorvão e Freguesia de Figueira de Lorvão, relativo aos Postos dos CTT. -----

3.6 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO DO ESPAÇO DO CIDADÃO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO, COM A FREGUESIA DE LORVÃO, COM A FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO E COM A FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Contrato de Delegação de Competências para a Gestão do Espaço do Cidadão com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, com a Freguesia de Lorvão, com a Freguesia de Figueira de Lorvão e com a Freguesia de Sazes do Lorvão. -----

3.7 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE CONTRATOS PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A PENAPARQUE2 E.M.:-----

3.7.1 CONTRATO PROGRAMA - GESTÃO E PROMOÇÃO DE VISITAS, EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS NO MOSTEIRO DE LORVÃO;-----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa entre o Município de Penacova e a Penaparque2 E.M – Gestão e Promoção de Visitas, Eventos e Atividades Culturais e Turísticas no Mosteiro de Lrvão.

3.7.2 CONTRATO PROGRAMA - GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS; -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa entre o Município de Penacova e a Penaparque2 E.M – Gestão de Infraestruturas Turísticas.

3.7.3 CONTRATO PROGRAMA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E DE LAZER.

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 12 votos a favor, 15 abstenções e 1 contra, aprovar o Contrato Programa entre o Município de Penacova e a Penaparque2 E.M – Gestão e Manutenção de Espaços Verdes e de Lazer. -----

3.8 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA. -----

Informação

No âmbito do Contrato de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Penacova e o Agrupamento de Escolas de Penacova, assinado a 5 de março de 2024, solicita-se, conforme estipulado na cláusula 20.ª do referido contrato, a renovação por igual período (2024/2025) mantendo-se os valores constantes no mapa I, do Anexo I, que contém as responsabilidades financeiras para a concretização da delegação de competências.-----

Face à informação prestada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Renovação do Contrato Interadministrativo com o Agrupamento de Escolas de Penacova. -----

3.9 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA, PARA O ANO DE 2025. -----

INFORMAÇÃO

Nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a apreciação e certificação legal das contas do Município é feita por uma sociedade de revisores oficiais de contas. -----

Estabelece ainda aquele diploma legal que o auditor externo é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara (art.º 77º, n.º 1, da Lei 73/2013 de 3 de setembro. -----

✓ 
R

Assim, na sequência da adjudicação (em anexo) do Ajuste Direto n.º 07/2025 – Prestação de Serviços de Auditoria Externa, ao concorrente Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Lda., pelo montante de 6.000,00€ (seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal, propõe-se a nomeação do referido Auditor Externo.-----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nomear como Auditor Externo Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Lda.. -----

3.10 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DE DESPESAS REFERENTES A 2024, NOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM AS FREGUESIAS DE 2025. -----

Informação

No seguimento de instruções emanadas pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Anabela Marques, sou a informar o seguinte: -----

Por deliberação do Executivo Municipal na sua reunião ordinária de 17 de dezembro de 2024, e por deliberação em sessão de Assembleia Municipal em 20 de dezembro de 2024, foram aprovados os contratos interadministrativos a celebrar com as juntas de freguesia.-----

Os referidos contratos vigoram anualmente e contemplam um mapa de verbas a transferir por cada junta de freguesia, mediante a apresentação dos respetivos comprovativos das despesas. -----

Sucedem que, algumas juntas de freguesia solicitaram a possibilidade de contemplar despesas que ocorreram no ano de 2024 e que não foram comparticipadas pelo contrato interadministrativo desse ano. -----

Acresce que, em 13 de março de 2024, o Dr. Pedro Mota e Costa proferiu parecer, indicando que as despesas do ano anterior podem integrar o contrato interadministrativo atual, mediante aprovação por deliberação da assembleia municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e transposto para o contrato celebrado. -----

Assim, propõe-se que o executivo municipal, se assim o entender, delibere sobre a aprovação da possibilidade de contemplar nos contratos interadministrativos de 2025, despesas referentes ao ano de 2024 e que não foram comparticipadas anteriormente, sem prejuízo do limite constante no mapa de valores a transferir. Deve igualmente submeter-se para aprovação da assembleia municipal, na sua próxima sessão. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a possibilidade de contemplar nos contratos interadministrativos de 2025, despesas referentes ao ano de 2024, que não foram comparticipadas anteriormente, sem prejuízo do limite constante no mapa de valores a transferir. -----

3.11 - CONHECIMENTO DA LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DAS AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS GENÉRICAS, AO ABRIGO DAS DELIBERAÇÕES DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 E 20 DE DEZEMBRO DE 2024. -----

Informação-----

De acordo com o estabelecido no art.º 12º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21/2 na sua redação atual, as autorizações prévias para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderão ser dada aquando da aprovação das Grandes opções do Plano, nos termos do artigo 29.º n.º 1 e 2 das Normas da Execução do Orçamento de 2024 e ponto 10 do Relatório do Orçamento de 2024, e das Normas da Execução do Orçamento de 2025 e ponto 10 do Relatório do Orçamento de 2025.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais assumidos de 14 dezembro de 2024 a 31 dezembro de 2024 retirados da aplicação informática SNC, e de 01 janeiro de 2025 a 23 fevereiro de 2025, ao abrigo da deliberação de 21 dezembro de 2024, e da deliberação de 20 dezembro de 2025.-----

3.12 – DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REPRESENTANTES NO CONSELHO CONSULTIVO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE GESTÃO DO MONUMENTO NATURAL LOCAL DA LIVRARIA DO MONDEGO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 8º.-----

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 8º, do Regulamento de Gestão do Monumento Natural Local da Livraria do Mondego, do Conselho Consultivo fazem parte “Três membros da Assembleia Municipal, dos quais um presidirá”.-----

Para este ponto foram designados: -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (que preside)

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro

Honorata dos Santos Costa Pereira

3.13 – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, NOS TERMOS DA ALÍNEA L) DO ARTIGO 5º DO RESPECTIVO REGULAMENTO.-----

